



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

### NOTA DE REPÚDIO

O Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, através da Assessoria de Comunicação, vem repudiar o jornalismo tendencioso, parcial e político veiculado no programa “Chumbo Grosso” que se utiliza de mídia sensacionalista para induzir a população a existência de irregularidades em contrato de **prestação de serviços de realização de testes sorológicos** e prestar os devidos esclarecimentos a população.

No dia 20 de março de 2020, seguindo os protocolos de saúde e as declarações de emergência em saúde pública realizadas pelo Governo Federal e Estadual, esta municipalidade declarou situação de emergência no âmbito do Município de Campo Alegre a fim de preparar a saúde pública municipal para as ações de combate ao novo coronavírus, o COVID 19.

Desde o início da crise, a população Campo-Alegrense, bem como, os profissionais que estão na linha de frente, são conhecedores dos esforços empregados pela Administração Municipal para garantir insumos, materiais e equipamentos para proteção dos trabalhadores e tratamento dos pacientes diagnosticados.

Declarada a situação de emergência iniciou-se por todos uma busca incansável por insumos até então conhecidos como necessários para a prevenção e combate ao vírus, ficando visível a toda a população, pela falta de álcool em gel, máscaras, testes laboratoriais, aparelhos respiratórios, entre outros, em todo o mercado mundial, logo, naquele momento não havia qualquer possibilidade de garantir a aquisição do material por regular procedimento licitatório, posto que não haviam fornecedores disponíveis no mercado.

Cumpramos ressaltar, como de conhecimento amplo, que a grande dificuldade para tratamento de um vírus que até hoje não há relatos científicos definidos dos seus efeitos, bem como, da forma correta de tratamento, era ocasionada principalmente pela demora na liberação do diagnóstico do exame, que, até meados de maio do corrente ano demorava em torno de 07 (sete) dias.

Diante desta situação o Município, uma vez ser referência em saúde pública no Estado de Alagoas, e a pedido da Secretaria Estadual de Saúde, instalou na Unidade Mista Senador Arnon o **Polo Regional de Combate ao COVID 19** para receber pacientes clínicos de toda a região, desafogando os grandes centros e garantindo atendimento digno a todos os usuários, com a disponibilização de 50 (cinquenta) leitos de tratamento da COVID 19.

Como requisito para implantação do polo, e para garantir o correto tratamento aos pacientes com COVID 19, conforme orientação dos melhores técnicos especialistas que classificaram como essencial a realização de testes e diagnósticos no município, formalizou em 28 de maio de 2020 contrato de nº **001.2805.1279/2020 para prestação de serviços de exames laboratoriais de sorologia**, para um período de 04 (quatro) meses com o laboratório **CEDLAB-CENTRO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE UNIAO LTDA**, no valor unitário do teste há R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destaques-se que a execução de todo o serviço contratado ocorre dentro do Laboratório Municipal, com a entrega em comodato do equipamento por parte da contratada, e o fornecimento de todos insumos necessários a coleta dos exames. Tal exigência foi pensada estrategicamente por parte da equipe técnica, pois além de reduzir os custos com o envio das amostras a sede do laboratório, reduziu ainda o prazo do resultado, o qual, antes no âmbito estadual demorava em torno de 07 (sete) dias, passamos a ter o diagnóstico correto e eficaz em questão de horas.



ESTADO DE ALAGOAS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Cabe esclarecer ainda que, muito embora a mídia sensacionalista apresentada pelo programa, o contrato foi firmado por período emergencial, que tem como objetivo o serviço que é urgente, encontra seu valor dentro do mercado, segue a legislação vigente e encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município e que pode ser consultado no link <http://www.campoalegre.al.gov.br/transparencia/coronavirus/licitacoes-coronavirus>.

Diante de outras informações tendenciosas também apresentadas por este programa “Chumbo Grosso”, este Município solicitou oficialmente ao citado programa direito de resposta, o que, até o presente momento sequer foi atendido, o que deixa claro a intenção política do mesmo. Desta forma, através do Processo nº 07004045720208020008, o Município pede à Justiça direito de resposta.

Cumpra deixar claro que as notícias como narradas, ofendem não apenas a Administração Municipal como a todos os funcionários, colaboradores e a população em geral que não vem medindo esforços no combate ao COVID 19, sendo a Procuradoria Municipal noticiada dos fatos para adotar pelos meios legais no combate ao que podemos chamar de “Fake News”.

Nesse contexto, e esclarecidos os fatos, esta Administração Municipal repudia a forma como a matéria é veiculada, inclusive com chamada tendenciosa a fim de induzir a telespectador sobre uma suposta “contratação irregular” por parte do Município, bem como, da inexistência de uma empresa séria e regular, a qual cumpre seu papel social, diferente do que acontece com as informações divulgados pelo programa.